

FORMALIZAÇÃO DAS DOMÉSTICAS

# MENOS IMPOSTO PARA PATROA E EMPREGADA

**Se forem aprovados, projetos de lei emperrados no Senado podem gerar a formalização de 3 milhões de profissionais**

ALCIONE HERZOG

O Instituto Doméstica Legal lança hoje a Campanha Legalize sua doméstica e pague menos INSS. O objetivo é conseguir milhares de assinaturas para pedir a aceleração dos projetos de lei que tramitam no Senado a respeito do tema.

São os projetos de lei 175/2006, do ex-senador Rodolpho Tourinho, 159/2009, 160/2009 e 161/2009, da senadora Serys Slhessarenko e 194/2009, do senador Cé-

sar Borges.

Parados em comissões à espera de parecer favorável para irem a plenário, eles propõem a redução do INSS do empregado doméstico para uma alíquota única de 6%. Hoje ela varia, conforme a remuneração, de 8% a 11%.

Outra proposta é a redução do INSS do empregador doméstico de 12% para 6%. Além disso, os projetos visam o direito ao auxílio-acidente de trabalho para o empregado doméstico, uma das poucas categorias que não possuem o benefício, e a eliminação da mul-

ta de 40% em caso de demissão sem justa causa para o empregador que optar em depositar o FGTS para sua doméstica (veja no quadro).

O presidente do Instituto Doméstica Legal, Mário Avelino, afirma que hoje existem 6,7 milhões de empregados domésticos no Brasil e apenas 1,8 milhão possui carteira assinada. "Aprovados os projetos, uma série de vantagens seria colocada em prática para patrões e empregados. Estimamos que pelo menos três milhões sairiam da informalidade".

Para Mário Avelino falta empenho dos parlamentares porque as proposituras não são de interesse da bancada governista, maioria no Senado.

"O projeto 175/2006 ficou esperando parecer favorável por três anos na

primeira comissão, a de Assuntos Sociais. Agora será analisado ainda em mais duas comissões (Finanças e Tributos e Constituição e Justiça) antes de ir a plenário. Os demais projetos nem foram apreciados pela primeira comissão".

Ao serem aprovados no Senado, os projetos ainda teriam que passar pela Câmara, mas sem análise das comissões.

Para tentar acelerar a tramitação a entidade disponibilizou na internet o site [www.domesticalegal.org.br/vote](http://www.domesticalegal.org.br/vote). Lá, o internauta poderá dar seu voto eletrônico de apoio às propostas. Também é possível imprimir o formulário e enviar via Correios. "Vamos reunir o maior número de assinaturas possível e entregar aos senadores e ao presidente Lula".



Só com 43 anos Dora conseguiu ter os direitos respeitados

## DORA E MÁRCIA: ENFIM O REGISTRO

Maria das Dores Menezes, a Dora, começou a trabalhar como doméstica aos 13 anos, mas só aos 43, já no terceiro emprego, conseguiu o tão sonhado registro na carteira de trabalho. "Fui registrada há cinco anos, quando comecei a trabalhar na casa onde estou hoje. Há alguns anos quase ninguém era registrado e não tinha esse negócio de contribuir para o INSS por fora".

Apesar de muitos patrões e patroas terem desistido para a importância do registro do empregado doméstico, Dora sabe

que é uma das poucas a ter seus direitos respeitados.

A patroa dela, Márcia Rogélia Gonçalves, faz questão de cumprir o dever de empregadora, mas admite que algumas medidas poderiam facilitar e estimular novas formalizações. "Hoje é muito pesado para as famílias ficarem uma empregada por isso aprovo todas as iniciativas que visam amenizar essa situação e sugiro outra: que a passagem das empregadas domésticas seja cobrada como a dos estudantes, pela metade do valor".

### Índices

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Ufir .....                 | R\$ 1.937,20    |
| Mínimo .....               | R\$ 465,00      |
| UPC .....                  | R\$ 21,75 (jun) |
| TR .....                   | 0,01215947      |
| Inflação (INPC)/IBGE ..... | 0,60 (mai)      |
| Inflação (IGP-M)/FGV ..... | -0,07 (mai)     |
| INCC-FGV .....             | 1,39 (mai)      |
| Ouro (grama) .....         | R\$ 59,20       |

### Contribuições INSS

Assalariados

| R\$                          | %  |
|------------------------------|----|
| até 911,70 .....             | 8  |
| de 911,71 a 1.519,50 .....   | 9  |
| de 1.519,51 a 3.038,99 ..... | 11 |

### Veja as propostas

#### OS QUE PREVEEM OS PROJETOS, QUE SE ARRASTAM NAS COMISSÕES DO SENADO

- 1) A redução do INSS do empregado doméstico para alíquota única de 6% (PL 161/2009);
- 2) A redução do INSS do empregador doméstico de 12% para 6% (PL 161/2009);
- 3) Define que diarista é todo profissional que trabalha no máximo duas vezes por semana para o mesmo contratante sem vínculo empregatício (PL 160/2009);
- 4) Que o empregador deduza no Imposto de Renda as despesas com plano de saúde e odontológico que der para seu empregado (PL 194/2009);
- 5) O direito ao auxílio-acidente de trabalho para o empregado doméstico;
- 6) A eliminação da multa de 40% em caso de demissão sem justa causa, para o empregador que optar em depositar o FGTS para sua empregada doméstica (PL 175/2006);
- 7) A criação de multa que pode variar de R\$1 mil a R\$15 mil para o empregador doméstico que



desrespeitar os direitos trabalhistas e previdenciários da empregada doméstica. Esta multa será paga para o empregado doméstico prejudicado (PLS 159/2009).

#### VANTAGENS PARA O EMPREGADO DOMÉSTICO

- Para quem está na informalidade e

ganha menos de um salário mínimo, um aumento de salário imediato;  
- Para quem já tem carteira assinada, diminuição do desconto do INSS e possibilidade de melhoria no salário, depósito no FGTS, ou algum outro benefício, face à diminuição dos custos do empregador;

- Ter a real possibilidade de que o patrão opte em depositar o FGTS, e com isso ter também o Seguro Desemprego em caso de demissão sem justa causa;
- Ter aposentadoria com base no salário de contribuição;
- Ter a garantia do salário em casos de afastamentos por doença, acidente de trabalho, maternidade e invalidez;
- Ter a tranquilidade que seus dependentes terão uma pensão em caso de morte;
- Ter possibilidade de ter um Plano de Saúde e Odontológico, pago pelo empregador doméstico;
- Estar tranquilo com relação aos seus direitos trabalhistas como Férias, 13º Salário, Vale Transporte, Aviso Prévio em caso de demissão sem justa causa.

#### VANTAGENS PARA O EMPREGADOR DOMÉSTICO

- Beneficiar todos os 1,8 milhão de empregadores que hoje assinam a carteira de suas empregadas, e não somente os 600 mil empregadores que usam o modelo completo na declaração de Imposto de Renda Anual;

- Eliminar o teto de um salário mínimo de abatimento, estimulando o empregador a registrar o valor realmente pago na carteira, e não parte na carteira e parte por fora;
- Eliminar o limite de apenas um empregado, o que pode estimular a criação de mais empregos domésticos;
- Eliminar chances de ações trabalhistas;
- Diminuir faltas dos empregados domésticos que tiverem um Plano de Saúde, pois não precisarão perder horas ou dias esperando serem atendidos pela rede pública;
- Diminuir o custo do empregador, pois em caso de afastamento por Doença, Acidente de Trabalho, e Maternidade, quem paga o salário é a Previdência Social;
- Eliminar um grande problema na legalização que é a diminuição do salário líquido da empregada, em função do desconto do INSS, pois o empregador terá uma folga para cobrir a diferença entre o salário mínimo e o que pagava a menos.

Fonte: Instituto Doméstica Legal